



PORTARIA MUNICIPAL Nº 212 DE 30 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE EMPREGADO EFETIVO NA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Artigo 1º. Autorizar o Enquadramento da Sra. **RENATA CAROLINA EMMANOEL**, brasileira, casada, portadora do RG nº. 26.862.318-1 e da CTPS nº 63220, Série nº 260, inscrita no CPF sob o nº 282.130.938-44 e no PIS sob o nº 12729575229, na categoria PROFESSOR EDUCACAO BASICA 2 C, Nível Salarial RM 11, conforme disposições da Lei Municipal nº 2.810/2007 e suas posteriores alterações.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 30 de maio de 2022

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 30 de maio de 2022, com a devida publicação

MICHEL FULMANN

Secretário Municipal de Administração